

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 Henrique Luis M. de Costa  
 Presidente da C.M.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI953257673



Delzeany Costa Pinheiro  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 020946582002-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/03/2017

NOME DELZEANY COSTA PINHEIRO

FILIAÇÃO WILMO ARAUJO PINHEIRO E DELZA MARIA COSTA PINHEIRO

NATURALIDADE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA DATA DE NASCIMENTO 21/06/1985

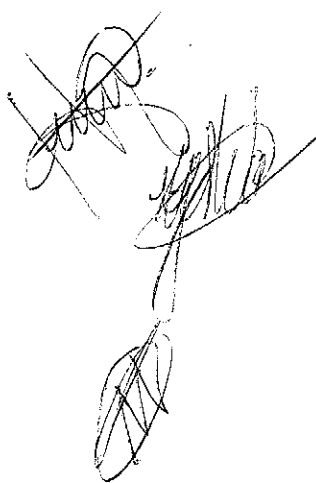
DOC ORIGEM NASC. N.11896 FLS.194 V LIV.10 A


CPF 013493113-08  
 SÃO LUIS-MA  
 P-93

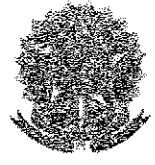
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



BRASIL	Acesso à Informação	Participe	Serviços	Processo Nº
				Fis. _____
				Legislação _____
				Henrique Luis M. Costa Portaria Nº _____ / 20____
<b>CERTIDÃO</b>				



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **DELZEANY COSTA PINHEIRO**  
 CPF: **013.493.113-08**

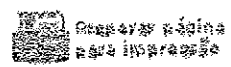
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 10:38:53 do dia 14/03/2019 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 10/09/2019.  
 Código de controle da certidão: **2128.B06B.5BCF.AB6E**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA  
**AUTENCIDADE VERIFICADA**  
 Data: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Henrique Luis Monteiro da Costa  
 Presidente da CPL







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DELZEANY COSTA PINHEIRO  
CPF: 013.493.113-08  
Certidão nº: 169138831/2019  
Expedição: 14/03/2019, às 10:41:54  
Validade: 09/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DELZEANY COSTA PINHEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 013.493.113-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis de Trabalho, acrescentada pela Lei nº 12.440, de 7 de junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA  
**AUTENCIDADE VERIFICADA**  
Data: \_\_\_\_\_  
Henrique Luis Monteiro da Costa  
Presidente da CPL.



Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fis. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis Monteiro da Costa  
Portaria Nº 120

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 020209/19

Data da Certidão: 14/03/2019 10:50:48

CPF/CNPJ 01349311308 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA  
**AUTENCIDADE  
VERIFICADA**  
Data: \_\_\_\_\_  
Henrique Luis Monteiro da Costa  
Presidente da CPL.

Data Impressão: 14/03/2019 10:50:48



PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Henrique Luis Monteiro da Costa  
Portaria Nº \_\_\_\_\_

# GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Gestão: 014092/19

Data da Certidão: 14/03/2019 10:57:24

CPF/CNPJ CONSULTADO: 01349311308

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/07/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA  
**AUTENCIDADE  
VERIFICADA**  
Data: \_\_\_\_\_  
Henrique Luis Monteiro da Costa  
Presidente da CPL.

### Dados Cliente:

WILMO ARAUJO PINHEIRO  
R SAO FRANCISCO, NUMERO, 00000 - HABITADO - SAO FRANCISCO  
S.JOAO PATOS MA 65665-000  
CPF/CNPJ: 109.464.973-20

PARA ATENDIMENTO INFORME  
ESTE NÚMERO:

**MATRÍCULA**  
**5638526**

### Dados Cadastrais:

Inscrição: 05-501-0500-0054-0004-001  
Categoria: RESIDENCIAL  
Economias: R001 TARIFA CAEMA  
Município: S.JOAO PATOS  
Sub-Categoria: RESIDENCIAL  
Dados p/ Entrega: 500-000054-000000004  
Área: 40

### VENCIMENTO

**22/03/2019**

### Dados da Medição:

Hidrômetro: Anterior: Atual: Consumo Medido: 0000000  
Data das Leituras: Anterior: Atual: Consumo Faturado: 000012  
Leituras: Leitura Atual: 000000 Leitura Anterior: 000000  
Média: 000012 Dias Consumo:

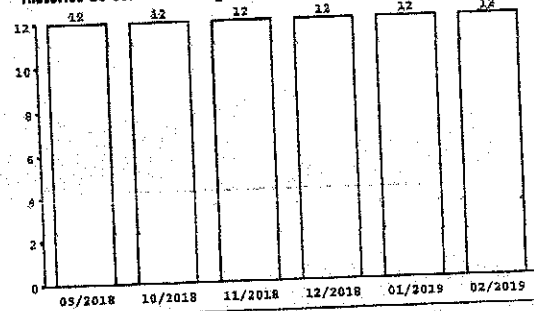
### REFERÊNCIA

**03/2019**

### Dados de Faturamento:

Descrição	Consumo	Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
AGUA ATE 10 M3 POR UNIDADE	10		25,49
AGUA	2	5,16	10,32
<b>TOTAL ÁGUA</b>			<b>35,81</b>

### Histórico de Consumo de água



PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA.  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: \_\_\_\_\_

Henrique Luis M. da Costa  
Presidente da CAEMA

82620000000-6 35810002501-6 00563852601-1 03201920003-2

**Total a Pagar**  
**Até Vencimento 35,81**

### AVISO IMPORTANTE

O não pagamento até o vencimento implicará em Multa de 2% e Juros de 0,5% a.m, além de suspensão do fornecimento de água, conforme Legislação Vigente.

### Mensagem

A CAEMA INFORMA AOS CONSUMIDORES QUE, HOVE RECOMPOSICAO TARIFARIA COM BASE NA RESOLUCAO N. 01/2019-MOB/MA, DE DATA 04.01.2019, PUBLICADO NO D.O.E.M.A DIA 09.01.2019.

A CAEMA agradece a sua pontualidade

Matrícula  
**5638526**

Localização  
05-0500-501-0054-000000004

Município  
S.JOAO PATOS

Referência  
**03/2019**

Vencimento  
**22/03/2019**

Total a Pagar  
**35,81**

82620000000-6 35810002501-6 00563852601-1 03201920003-2

N.º Contro/  
4739

